



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 2.371, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 1.16.000.001321/2021-49.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria nº 50, de 24 de maio de 2021, para acompanhamento da inspeção na DELEFAZ – Delegacia de Repressão à Crimes Fazendários.

O formulário de inspeção do CNMP foi corretamente preenchido, conforme item 16.

Na inspeção realizada em 10/06/2021 não foram constatadas irregularidades.

Pelo exposto, arquivo o presente procedimento, com ciência à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por meio do Sistema Único, dispensada a revisão tendo em vista o disposto no art. 4º, § 6º, c/c 7º da [Resolução CSMPF n. 127/2012](#).

PABLO COUTINHO BARRETO
Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 nov. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 14.](#)